



PORTARIA Nº 039/2024

SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede a licença à servidora ARLENE ALVES DE MORAIS, por 1 (um) ano e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a licença sem a percepção de vencimentos, em favor da servidora **ARLENE ALVES DE MORAIS**, do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar da presente data, nos termos do art. 81, inc. VI da Lei Municipal nº 042/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL